



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 70/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 70/2022
CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ATUALIZAÇÃO EM PROTOCOLO, CERIMONIAL E EVENTOS
PROCESSO SEI Nº 23.0.000031559-1

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. UNIDADE DEMANDANTE

Sector:	SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE	Data:	23/03/2023
Nome do Projeto:	Capacitação na área de atualização em protocolo, cerimonial e eventos, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.		
Responsável pela Demanda:	Sâmya Larissa Machado Rodrigues	Matrícula:	30154
E-mail do Responsável:	samya.rodrigues@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3216-7403 (86) 3216-9092

1.2. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome:	Sâmya Larissa Machado Rodrigues Secretária da Presidência
Matrícula:	30154
Telefone:	(86) 3216-7403 (86) 3216-9092
E-mail:	samya.rodrigues@tjpi.jus.br

1.3. INDICAÇÃO DO FISCAL TITULAR DO CONTRATO

Nome:	Matheus Santos Sousa
Matrícula:	31475
Telefone:	(86) 3218-0883
E-mail:	matheusantos@tjpi.jus.br

1.4. INDICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Nome:	Aurizete da Fonseca Sousa
Matrícula:	26874
Telefone:	(86) 3218-0883
E-mail:	aurizetefonseca@tjpi.jus.br

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

2.1. O objeto desta solução é a viabilização da capacitação na área de atualização em protocolo, cerimonial e eventos, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação da empresa para ministrar o referente curso se justifica pela solicitação advinda da Secretaria da Presidência - SECPRE, manifestada nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000031460-9.

3.2. A capacitação em tela visa ao aperfeiçoamento do planejamento de solenidades e eventos oficiais, de modo a fortalecer a imagem positiva do Tribunal perante as instituições e a sociedade.

3.3. A qualificação busca capacitar os servidores do TJPI que atuam na área de evento cerimonial para a promoção mais qualificada de organização de solenidades, em conformidade com as exigências legais.

3.4. Desenvolver as habilidades e competências para os ritos solenes contemporâneos, a alta performance na comunicação verbal e não verbal, bem como, o respeito a precedência das autoridades envolvidas nesse sistema, seus ritos e normas.

3.5. Resta necessária a realização do curso na modalidade presencial, vez que, dada a natureza das atividades que serão administradas no referido curso, caso fosse realizado por meio do sistema EAD, constituiria obstáculo em face do pouco contato presencial com professores e colegas e, sem a experiência proporcionada na sala de aula, existe uma interação menor entre os agentes envolvidos, e isso pode diminuir oportunidades de networking ou a experiência de um aprendizado colaborativo, sobretudo no que diz respeito à realização de eventos públicos.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1. Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

4.1.1. Promover ação de educação corporativa de interesse do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

4.1.2. Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí que atuam diretamente na área meio de cerimonial e eventos institucionais;

4.1.3. Fomentar a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua;

4.1.4. Proporcionar o envolvimento dos ocupantes de funções de natureza gerencial com o aprendizado e

4.1.5. Possibilitar que o servidores integrantes da Transição, Biênio 2023/2024, adquiram os conhecimentos necessários para melhor alcançarem os objetivos e metas propostas.

5. QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES PARA O EVENTO

5.1. 02 (duas) inscrições presenciais.

6. EVENTO, LOCAL E DATA

6.1. Evento: Curso de atualização em protocolo, cerimonial e eventos.

6.2. Instituto: LKA Gestão de Eventos Cursos e Negócios Ltda - Me CNPJ: 18.500.164/0001-43.

6.3. Local do Evento: Manhattan Plaza Hotel - Brasília , SHN Quadra 02 Bloco A - St. Hoteleiro Norte - Asa Norte, Brasília - DF, 70702-900, Brasil - Telefone: (82) 99981-0191.

6.4. Data: 3 e 4 de abril de 2023.

6.5. Horário: Horário: 9h às 19h. Carga Horária: 20h.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

- APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA
- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVOS

- Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJPI e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.
- Favorecer o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	Sâmya Larissa Machado Rodrigues	Matrícula:	30154
E-mail do Integrante Requisitante:	samya.rodrigues@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3216-7403 (86) 3216-9092
Integrante da Área Administrativa:	Italo Sousa Silva	Matrícula:	30630
E-mail do Integrante Administrativo:	italosousa@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3218-0881

9. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Autoridade Competente da Área Administrativa

Dr. Henrique Luiz da Silva Neto
Secretário Geral do TJPI

Autoridade Máxima do Tribunal de Justiça do Piauí

Des. Hilo de Almeida Sousa
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/03/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4117808** e o código CRC **13FE1EFF**.